JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 628/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XXIII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigos 36, III, "c" e 18 da Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista a homologação do Concurso de Remoção nº 02/2007 (P.A. nº 237888/2007),

RESOLVE:

I) REMOVER os servidores aprovados no Concurso de Remoção nº 02/2007, conforme o quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Unidade Origem	Município	Data de saída unidade de origem	Unidade Destino	Município	Data de chegada unidade de destino
TÉCNICOS JUDICIÁRIOS – ÁREA ADMINISTRATIVA						
Wendel Santos Chaves e Silva	131ª Zona Eleitoral	Padre Bernardo	08/10/2007	087ª Zona Eleitoral	Alexânia	19/10/2007
Nathan da Silva Neto	110ª Zona Eleitoral	Mozarlândia	29/11/2007	035ª Zona Eleitoral	Aragarças	10/12/2007

II) AUTORIZAR o usufruto da Licença para Deslocamento para Nova Sede aos servidores, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

Servidor	Período Inicial	Período Final	Total de Dias de Licença Trânsito
Wendel Santos Chaves e Silva	09/10/2007	18/10/2007	10
Nathan da Silva Neto	30/11/2007	09/12/2007	10

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente